

LEI N°1052 .

“Dispõe sobre a aplicação, o comércio, o armazenamento, o depósito e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, nos limites territoriais do município de Chapadão do Sul, e dá outras providências.”

Sidrolândia - MS, 08 de Setembro de 2015

Poder Executivo

.(a) - .

